

PORTARIA Nº 1.066 de 01/07/2020

Oficializa a dispensa do coordenador do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão das Organizações do Terceiro Setor**, na modalidade a distância.

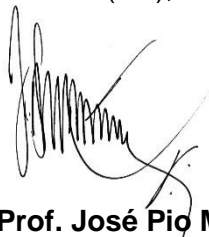
O Professor José Pio Martins, Reitor da **Universidade Positivo (UP)**, no uso das competências e atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 14 do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a dispensa, a pedido, do Professor Doutor **João Luiz de Souza Lima**, a partir de 1º de julho de 2020, da coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão das Organizações do Terceiro Setor**, na modalidade a distância, designado pela Portaria nº 1.027 de 12/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de julho de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)